



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

RESOLUÇÃO 007/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º—Fica deliberado por unanimidade de votos, que os itens para confecção do almoço a ser servido na XI conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente serão divididos entre os conselheiros municipais.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 28 de agosto de 2018.